





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b> Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) Publicado através <u>diário</u> <u>folha de Paracatu em</u> <u>16.03.98</u>  <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>
---

PORTARIA Nº 175 / 1998

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, Auxiliar de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1998.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

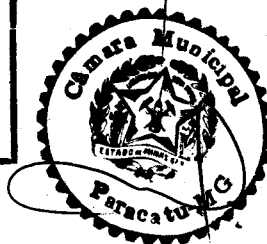
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

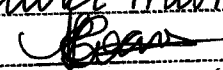
Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

 <b>CÂMARA DE PARACATU</b> Doc. Digit. em <u>11.03.98</u> Servidor _____
---



<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período <u>26/02/98</u> a <u>07/03/98</u> Através de <u>quadros de avisos da Câmara e Prefeitura municipal</u>  <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>
---